



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 16/2024

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner, Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

Indico ao Poder Executivo Municipal à construção de faixa elevada em frente à Escola Municipal Marechal Rondon, no centro, na Rua Itararé.

JUSTIFICATIVA

I – Do Objeto:

Indica ao Poder Executivo Municipal a construção de faixa elevada em frente à Escola Municipal Marechal Rondon, localizada no centro, na Rua Itararé.

II – Da Justificativa:

A presente Indicação visa garantir a segurança dos alunos e pais que freqüentam a Escola Municipal Marechal Rondon. A Rua Itararé é uma via de grande fluxo de veículos, especialmente em horários de entrada e saída da escola, o que coloca em risco a segurança dos pedestres.

A construção de uma faixa elevada em frente à escola irá forçar os motoristas a reduzirem a velocidade, tornando o local mais seguro para os alunos e pais que transitam pela região.

III – Do Expediente:

Diante do exposto, solicito o envio desta Indicação ao Poder Executivo Municipal para as devidas providências.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

15/02/2024 Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

PROTOCOLADO	
Nº	89
Data	16/02/24
	884